



**INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
Sul-rio-grandense

MANUAL DE USO DOS RECURSOS FINANCEIROS E PRESTAÇÃO DE CONTAS

EDITAL PROEX Nº 02/2024

01

EXECUÇÃO DOS RECURSOS

- Cadastro do Cartão Pesquisador



EXECUÇÃO DOS RECURSOS

CADASTRO DO CARTÃO PESQUISADOR

A execução dos recursos financeiros de custeio e investimento serão pagos por meio do Cartão Pesquisador do Banco do Brasil.

Para isso o coordenador da ação aprovada com recursos de custeio, investimento ou ambos deve preencher formulário no site do Banco do Brasil que pode ser acessado clicando no link abaixo:

https://www45.bb.com.br/fmc/frm/fw0706350_1.jsp

O Cartão Pesquisador, cadastrado neste momento, servirá como meio para pagamento de recursos financeiros do EDITAL PROEX 02/2024, bem como para o pagamento de recursos de futuros editais.

O preenchimento do formulário deve ser feito seguindo os passos a seguir:

Ao concluir ou interromper o preenchimento deste formulário, se desejar salve as informações antes de clicar no botão 'Imprimir' ou fechá-lo. Vide orientações no botão 'Ajuda'.

Há dados para recuperar?

Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado Abrir Arquivo

Registro do Contrato

Nº do protocolo e registro	Data
<input type="text"/>	<input type="text"/>
Nome do cartório e cidade	
<input type="text"/>	

Unidade de Governo

Nome		
<input type="text"/> 01		
CNPJ	Nº do Centro de Custo	Nome da Unidade de Faturamento
<input type="text"/> 02	<input type="text"/>	<input type="text"/> 03
Nome do Centro de Custo	Preencher no caso de faturamento centralizado	
<input type="text"/> 04	<input type="text"/>	

Portador

CPF	Data de nascimento
<input type="text"/> 05	<input type="text"/> 06
Nome	
<input type="text"/> 07	
Nome a constar no cartão	
<input type="text"/> 08	

Preenchimento obrigatório para portador com faturamento individual

Agência do débito	Nº da conta corrente (Unidade de Governo) para débito	
<input type="text"/>	Prefixo sem dv	Conta sem dv
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Dia do vencimento	Tipo de cartão	
<input type="text"/>	Corporate	

continua...

Os itens que devem ser preenchidos estão numerados no formulário e descritos abaixo

01 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDESE – IFSUL

02 - 10.729.992/0001-46

03 – IFSUL

04 – 3 (neste campo digitar o número três)

05 – (Número de CPF do coordenador do projeto)

06 – (Data de nascimento do coordenador do projeto)

07 – (Nome completo do coordenador do projeto)

08 – (Nome a constar no cartão do coordenador do projeto)

Preenchimento obrigatório, caso o portador não seja cadastrado no Banco do Brasil

Identidade	09	Órgão emissor	09	UF	09	Data da emissão	09	Sexo	09
Data início do cargo	09	Estado Civil	09						
Cargo	09			Mês/ano início do cargo	09				
Endereço	09								
Bairro/Distrito	09								
Município	09			UF	09	CEP	09		
DDD	09	Telefone	09	Ramal		Fax			

Cartão Corporativo

Limite geral mensal do portador (R\$)	10
---------------------------------------	----

Permissões

Saque	<input type="radio"/> S - Sim <input type="radio"/> N - Não	Compra parcelada	<input type="radio"/> S - Sim <input type="radio"/> N - Não	
Uso no exterior	<input type="radio"/> S - Sim <input type="radio"/> N - Não	Valor máximo por transação - R\$	10	Valor sem centavos
Compra internet/telefone	<input type="radio"/> S - Sim <input type="radio"/> N - Não	Valor máximo por transação - R\$	10	Valor sem centavos

Demais transações

Valor máximo por transação - R\$	10	Valor sem centavos
----------------------------------	----	--------------------

Os itens que devem ser preenchidos estão numerados no formulário e descritos abaixo

09 – (Dados pessoais do coordenador do projeto)

10 – 20.000,00 (valor padrão, deve ser preenchido em todos os campos indicados)

***O campo “Permissões” para saque e compra internet/telefone, poderá ser preenchido a critério do extensionista.**

continua...

continua...

ATENÇÃO: os itens preenchidos abaixo servem para indicar os tipos gastos contemplados pelo cartão. Mas não necessariamente pelo EDITAL PROEX 02/2024. Fique atento ao edital para verificar a possibilidade de uso do recurso.

Preencher o quadro abaixo somente para cartões Corporate ou Purchasing

Filtros

Filtros	Limitar gastos por dia-R\$	Limitar gastos por semana-R\$	Limitar gastos por mês-R\$
<input type="checkbox"/> 1. Agências de turismo	20.000,00	20.000,00	20.000,00
<input type="checkbox"/> 2. Aluguel de carros			
<input type="checkbox"/> 3. Artigos eletrônicos	20.000,00	20.000,00	20.000,00
<input type="checkbox"/> 4. Cias aéreas	20.000,00	20.000,00	20.000,00
<input type="checkbox"/> 5. Drogarias e farmácias	20.000,00	20.000,00	20.000,00
<input type="checkbox"/> 6. Entretenimento			
<input type="checkbox"/> 7. Estacionamentos			
<input type="checkbox"/> 8. Hospitais e clínicas			
<input type="checkbox"/> 9. Hotéis	20.000,00	20.000,00	20.000,00
<input type="checkbox"/> 10. Joalherias			
<input type="checkbox"/> 11. Lojas de departamento	20.000,00	20.000,00	20.000,00
<input type="checkbox"/> 12. Materiais de construção	20.000,00	20.000,00	20.000,00
<input type="checkbox"/> 13. Móveis e decoração	20.000,00	20.000,00	20.000,00
<input type="checkbox"/> 14. Outros varejos			
<input type="checkbox"/> 15. Pedágios			
<input type="checkbox"/> 16. Postos de combustíveis			

<input type="checkbox"/> 17. Restaurantes	20.000,00	20.000,00	20.000,00
<input type="checkbox"/> 18. Revendas de veículos	20.000,00	20.000,00	20.000,00
<input type="checkbox"/> 19. Saques			
<input type="checkbox"/> 20. Serviços	20.000,00	20.000,00	20.000,00
<input type="checkbox"/> 21. Serviços e autopeças			
<input type="checkbox"/> 22. Supermercados			
<input type="checkbox"/> 23. Telemarketing e catálogo			
<input type="checkbox"/> 24. Vestuário	20.000,00	20.000,00	20.000,00
<input type="checkbox"/> 25. Outros estabelecimentos	20.000,00	20.000,00	20.000,00

Observações

- a) o limite geral mensal é o limite máximo que o portador pode gastar e deve ser sempre informado;
- b) anular com traço as colunas de limite não preenchidas;
- c) valor não informado nos campos para definição de limites por tipo de gastos significa que o portador não poderá efetuar este tipo de compra;
- d) deverá ser sempre informado o valor de limites para gastos por dia/semana/mês. Caso não informado, o sistema considerará que o portador não poderá efetuar este tipo de gasto;
- e) na solicitação de cartão para não clientes do Banco juntar cópias de identidade e CPF;
- f) este documento é parte integrante do Contrato acima descrito e seus aditivos, cujo texto declara conhecer.

Local e data

PREENCHER

O BANCO coloca à disposição do(s) clientes(s), os seguintes telefones:

Central de Atendimento - 4004.0001* ou 0800.729.0001;

Serviço de Atendimento ao Consumidor (informação, dúvida, sugestão, elogio, reclamação, suspensão ou cancelamento) - 0800.729.0722;

Para Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800.729.0088;

Ouvidoria BB (demandas não solucionadas no atendimento habitual) - 0800.729.5678.

* Custos de ligações locais e impostos serão cobrados conforme o Estado de origem. No caso de ligação via celular, custos da ligação mais impostos conforme a operadora.

Mod. 0.70.635-0 - Jun/12 - SISBB 12167 - nei

Antes de imprimir, clique no botão 'Salvar' para guardar as informações digitadas, se desejar.

Salvar Imprimir Colorido Imprimir Preto&Branco Limpar Ajuda

IMPRIMIR EM PDF

EXECUÇÃO DOS RECURSOS

CADASTRO DO CARTÃO PESQUISADOR

BANCO DO BRASIL Cartão Corporativo
BB Pesquisa
Cadastro de portador

Ao concluir ou interromper o preenchimento deste formulário, se desejar salve as informações antes de clicar no botão 'Imprimir' ou fechá-lo. Vide orientações no botão 'Ajuda'.

Há dados para recuperar?
Escolher arquivo | Nenhum arquivo selecionado | Abrir Arquivo

Registro do Contrato
Nº do protocolo e registro | Data
Nome do cartório e cidade

Unidade de Governo
Nome
CNPJ | Nº do Centro de Custo | Nome da Unidade de Faturamento
Nome do Centro de Custo | Preencher no caso de faturamento centralizado

Portador
CPF | Data de nascimento
Nome
Nome a constar no cartão

Preenchimento obrigatório para portador com faturamento individual
Agência do débito | Nº da conta corrente (Unidade de C)
Prefixo sem dv
Dia do vencimento | Tipo de cartão
Corporate

Após preenchido, o formulário deve ser impresso em PDF e encaminhado para o e-mail proex@ifsul.edu.br para darmos sequência ao processo de cadastro.



PARA SALVAR EM PDF
IMPRIMIR COM O COMANDO

Ctrl+P

02

AQUISIÇÃO DOS ITENS PREVISTOS

- Prazos para uso dos recursos
- Orçamentos
- Notas fiscais





PRAZO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Custeio e Investimento
Até o dia **30/11/2024**

AQUISIÇÃO DOS ITENS PREVISTOS

ORÇAMENTOS

- Para cada item adquirido devem ser apresentados **TRÊS ORÇAMENTOS;**
- Os itens orçados devem obrigatoriamente possuir as **MESMAS CARACTERÍSTICAS;**
- O valor do **FRETE DEVE ESTAR INCLUSO NO ORÇAMENTO;**
- O valor orçado deve ser o **VALOR À VISTA.** Compras a prazo são vetadas;
- A data apresentada no orçamento deve obrigatoriamente ser **ANTERIOR A DATA DA COMPRA DO ITEM;**
- Deverá ser adquirido sempre o item de **MENOR VALOR UNITÁRIO; incluindo o frete se houver.**

ORÇAMENTO 1

Lápis – CX6: 9: R\$ 9,10 **X**
Folha A4 – 500 un: R\$ 23,90
~~Total: R\$ 33,00~~ 

ORÇAMENTO 2

Lápis – CX6: 9: R\$ 9,79 **X**
Folha A4 – 500 un: R\$ 24,90 **X**
~~Total: R\$ 34,69~~

ORÇAMENTO 3

Lápis – CX6: 9: R\$ 7,73
Folha A4 – 500 un: R\$ 24,50 **X**
~~Total: R\$ 32,23~~

Caso sejam orçados mais de um item na mesma pesquisa de preço, será considerado apenas o valor individual de cada item e não o valor total do orçamento. Caso o item adquirido não seja o de menor valor, ou não possua três orçamentos, a compra deve ser justificada na prestação de contas.

ORÇAMENTOS

Em caso de compras pela internet, salientamos que a compra deve ser simulada com a inserção do CEP para verificação do **valor total** e que a página deve ser **impressa digitalmente (pdf)** de maneira que a data, nome do *website*, o CNPJ e os valores estejam claros para a identificação. **NÃO SERÃO ACEITOS "PRINTS" DE TELA.** Para salvar em PDF, basta imprimir com o comando **Ctrl+P**.

DATA

NOME DO WEBSITE

07/03/2019 Shoptime.com.br
shoptime (https://www.shoptime.com.br)
O que você procura hoje?

MEU CARRINHO

Calcule frete e prazo
96015-560 OK

prime até 10 dias úteis - Grátis - Ilimitado
O que é o Prime?

Convencional até 10 dias úteis - R\$ 45,22

prime
Câmera Canon Digital Profissional Rebel T6 18-55 + Bolsa Canon Original
(http://www.shoptime.com.br/produto/40493603)
até 10 dias úteis
R\$ 2.199,00
1

Resumo do pedido
Subtotal (1 produto) R\$ 2.199,00
Frete Convencional R\$ 45,22

Total R\$ 2.244,22
Em até 10x s/ juros
Pague R\$ 2.244,22 com Ame e recebe R\$ 109,95 de volta

CONTINUAR

Possui cupom ou vale? Você poderá usá-los na etapa de pagamento.

Aproveite e leve também

Câmera Canon Digital Profissional
Câmera Canon Digital Profissional
Câmera Canon Powershot
Câmera Canon

https://sacola.shoptime.com.br/simple-basket?cartId=5bfead2d9e77c0001a524e2 1/2

07/03/2019 Submarino.com.br - Os produtos que você curte. O melhor serviço da internet
(https://www.submarino.com.br)

O que você deseja buscar?

Meu carrinho

Calcule frete e prazo
96015-560 OK

prime até 17 dias úteis - Grátis - Ilimitado
O que é o Prime?

Convencional até 17 dias úteis - R\$ 49,93

prime
Combo Canon EOS Rebel T6 18-55mm + Bolsa Canon DG300
(http://www.submarino.com.br/produto/38174684)
até 17 dias úteis
R\$ 2.295,00
1

Resumo do pedido
Subtotal (1 produto) R\$ 2.295,00
Frete Convencional R\$ 49,93

Total R\$ 2.344,93
Em até 12x s/ juros
Pague R\$ 2.344,93 com Ame e recebe R\$ 276,40 de volta

Continuar

Possui cupom ou vale? Você poderá usá-los na etapa de pagamento.

Aproveite e leve também

Câmera Digital Canon 18 EF-S 18 R\$ 1.898,00
Câmera Digital T6 Rebel EOS 18 R\$ 2.599,00
Câmera Canon Eos Rebel T6 Com R\$ 1.899,00

https://sacola.submarino.com.br/simple-basket?cartId=8f70f5a-7304-4761-be70-74d4eaae66c 1/2

07/03/2019 Americanas.com - A Maior Loja da Internet com os Menores Preços do Mercado
(https://www.americanas.com.br)

tem tuuudo, pode procurar :)

minha cesta

Calcule frete e prazo
96015-560 ok

prime até 10 dias úteis - Grátis - Ilimitado
O que é o Prime?

Econômica até 10 dias úteis - R\$ 45,79

Pegue na loja até 10 dias úteis - R\$ 45,79

prime
Câmera Canon Digital Profissional Rebel T6 18-55
(http://www.americanas.com.br/produto/35374199)
até 10 dias úteis
R\$ 1.999,00
1

seguro roubo e furto + 1 ano protegido

Restam apenas 2 unidades

resumo do pedido
subtotal (1 produto) R\$ 1.999,00
frete econômica R\$ 45,79

total R\$ 2.044,79
em até 12x s/ juros
pague R\$ 2.044,79 com Ame e recebe R\$ 99,95 de volta

https://sacola.americanas.com.br/simple-basket?cartId=2b4046ce-729e-47d9-8276-279f3bec458d 1/2

VALOR UNITÁRIO + FRETE

PARA SALVAR EM PDF
IMPRIMIR COM O COMANDO
Ctrl+P

VALOR TOTAL A SER PAGO

MENOR VALOR

COMPRA: NOTA FISCAL

RECEBEMOS DE EMPRESA TESTE LTDA, OS PRODUTOS CONTANTES DA NOTA FISCAL, INDICADA AO LADO

Data de recebimento: _____ Identificação e assinatura do receptor: _____

Nº 000175
Página: 1 de 1

americanas.com

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

2-Saida
Nº 000175
SERIE: 1
Página: 1 de 1

Nome da operação: Venda de mercadorias

Inscrição Estadual: _____ Inscrição do remetente: _____ CNPJ: _____ CNPJ DA EMPRESA

Chave de acesso da NF-e - consulte no site: www.nfe.fazenda.gov.br
43.0908.90.627.9360001-30-55-001-000.000.175-000.896.536

Número de protocolo de autorização de uso da NF-e: _____

DOCUMENTO SEM VALOR FISCAL

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social: **NOME DO COORDENADOR DO PROJETO DE PESQUISA - BENEFICIÁRIO**

Endereço: Rua das Viradeiras, 386
Município: Bento Gonçalves

CNPJ: 111.111.111-11

Inscrição Estadual: 033000000

Data emissão: 07/08/2009

Bairro: Viradeiras
CEP: 95.700-000

Data valid: 07/08/2009

UF: RS

Horas valid: 16:01

Faturas

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
000175/0	06/09/2009	76,67	000175/0	06/10/2009	76,67	000175/0	05/11/2009	76,67

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS Subst.	Valor do ICMS Subst.	Valor total dos produtos
230,00	27,60	0,00	0,00	1.999,00

Valor de frete: 45,79

Valor de IPI: 0,00

Outras despesas acessórias: 0,00

Valor total da nota: 2.044,79

Transportador/Volumes transportados

Nome: Transportes Valdemar

Endereço: _____

Quantidade: 3

Exemplos: CAIXAS

Marca: _____

Nomenclatura: _____

Peso bruto: 20,00

Peso líquido: 19,00

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CST	CFOP	UN	Qtd	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr ICMS	Vlr IPI	% ICMS	% IPI
0100	CÂMERA CANON DIGITAL PROFISSIONAL REBEL T6	90000000	000	5102	Cx	1	1.999,00	1.999,00	180,00	21,60	0,00	12,30	0,00

Cálculo do ISSQN

Inscrição Municipal	Valor total dos serviços	Base de cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
_____	0,00	0,00	0,00

Dados adicionais

Observações: EXEMPLO

Reservado ao fisco

Desenha o arquivo digital em <http://www.bling.com.br/nfe> Ambiente de HOMOLOGAÇÃO, documento sem valor fiscal 07/08/2009 12:39:30

~~Recebido em 27/06/2018~~

~~_____~~

CNPJ DA EMPRESA

NOME DO DESTINATÁRIO:

Deve ser obrigatoriamente o beneficiário do recurso

VALOR DO FRETE

Não é permitido realizar pagamento de frete separado da nota fiscal. O Frete deve estar incluído no valor total da nota, para tornar possível o pagamento utilizando o Auxílio Financeiro ao Extensionista.

VALOR TOTAL DO PRODUTO

VALOR TOTAL DA NOTA

Este valor é o que será aceito para registrar a patrimonialização dos bens adquiridos com recurso de investimento

VALOR UNITÁRIO

Menor valor dos três orçamentos apresentados. Nos casos em que o valor não for o menor, deve acompanhar justificativa

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Conforme os orçamentos

ATESTA DE RECEBIMENTO

Deve ser realizado o ateste eletrônico no SUAP.

ATESTES DE NOTA FISCAL NO SUAP

DOCUMENTOS ELETRÔNICOS >>> DOCUMENTOS >>> ADICIONAR DOCUMENTO DE TEXTO

Início > Documentos de Texto > Adicionar Documento de Texto

Adicionar Documento de Texto

 Ajuda

Tipo do Documento: *

Formulários PROAP/COMAP

Modelo: *

Ateste de nota fiscal - Material

Nível de Acesso: *

Público

Hipótese Legal:

A hipótese legal só é obrigatória para documentos sigilosos ou restritos

Setor Dono: *

Se o setor desejado não está listado, solicite permissão ao chefe desse setor

Assunto: *

Ateste de nota(s) fiscal(is) nº xxxx

ATESTES DE NOTA FISCAL NO SUAP

DOCUMENTOS ELETRÔNICOS >>> DOCUMENTOS >>> ADICIONAR DOCUMENTO DE TEXTO

ATESTES DE NOTA FISCAL - MATERIAL

Declaro através deste documento que conferi e recebi definitivamente, conforme Art. 73, II, b, da Lei 8.666/1993, o material relacionado à Nota Fiscal de nº _____, Empenho _____, empresa _____, CNPJ _____.

QUANDO SE TRATAR DE MATERIAL PERMANENTE, PREENCHER A TABELA ABAIXO

(Inserir/excluir linhas e mesclar células conforme necessidade):

DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO
RESPONSÁVEL PELA CARGA PATRIMONIAL:	

ATESTES DE NOTA FISCAL

DOCUMENTOS ELETRÔNICOS >>> DOCUMENTOS >>> ADICIONAR DOCUMENTO DE TEXTO

Concluído Público

Documento 122649

Solicitar ▾ Assinar ▾ Retornar para Rascunho
Com Senha Com Token Ações ▾ Remover

Visualização do Documento (0.03 MB)

O documento deve ser assinado.



INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE

ATESTES DE NOTA FISCAL - MATERIAL

Declaro através deste documento que conferi e recebi definitivamente, conforme Art. 73, II, b, da Lei 8.666/1993, o material relacionado à Nota Fiscal de nº _____, Empenho _____, empresa _____, CNPJ _____.

Os números dos empenhos devem ser solicitados à PROEX/COADEX.

2024NE_____ (Custeio)

2024NE_____ (Investimento)

ATESTES DE NOTA FISCAL

Assinado

Público

PROAP/COMAP 1/2021 - IF- COADPES/IF- PROPESP/IFSRIOGRAN

Solicitar ▾

Finalizar Documento

Compartilhar Documento

Ações ▾

> Solicitação das Assinaturas

▾ Visualização do Documento (0.03 MB)



INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE

ATESTES DE NOTA FISCAL - MATERIAL

Declaro através deste documento que conferi e recebi definitivamente, conforme Art. 73, II, b, da Lei 8.666/1993, o material relacionado à Nota Fiscal de nº _____, Empenho _____,

Finalizar_documento/122843/_____, CNPJ _____.

Após assinado, o documento deve ser finalizado para ser posteriormente anexado ao processo de prestação de contas.

ATESTES DE NOTA FISCAL EXEMPLO - CUSTEIO



INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE

ATESTES DE NOTA FISCAL - MATERIAL

Declaro através deste documento que conferi e recebi definitivamente, conforme Art. 73, II, b, da Lei 8.666/1993, o material relacionado às Notas Fiscais de nº 9 e 10, Empenho 2019NE800740, empresa Helen Passos Monteiro Da Silva, CNPJ 29.985.277/0001-00

QUANDO SE TRATAR DE MATERIAL PERMANENTE, PREENCHER A TABELA ABAIXO (Inserir/excluir linhas e mesclar células conforme necessidade):

DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO
RESPONSÁVEL PELA CARGA PATRIMONIAL:	

Caso seja aceito um material com características distintas das constantes no respectivo Edital, favor justificar a sua aceitação no espaço abaixo:

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rogério Valente Ernst, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD4 - IF-DEMAR**, em 09/10/2019 09:54:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/10/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 38025
Código de Autenticação: e92ffae2e5





03

PRESTAÇÃO DE CONTAS

- Prazos
- Registro de compra e envio dos comprovantes no SUAP.
- Preenchimento da GRU para devolução de valores.

ATENÇÃO AOS PRAZOS



Prazo de aplicação dos recursos	Até o dia <u>30/11/2024</u>
Prazo de entrega da prestação de contas.	Até o dia <u>15/12/2024</u>
Data limite para devolução de recursos financeiros por GRU ao IFSul.	Até o dia <u>15/12/2024</u>

REGISTRAR COMPRAS NO SUAP

PATRIMONIALIZAÇÃO DE ITENS COMPRADOS COM RUBRICA DE INVESTIMENTO

O processo de patrimonialização deve ser realizado submetendo ao **SUAP** o Termo de Doação – Investimento

DADOS PARA PATRIMONIALIZAÇÃO

- **Título do Projeto de Pesquisa / Inovação**
- **Coordenador do Projeto:** (nome do coordenador do projeto que deve ser o mesmo que consta na nota fiscal do produto; deve ser o beneficiário do recurso recebido)
- **Valor total do recurso de investimento recebido:** valor recebido no Edital PROPESP
- **Localização do bem:** (onde o item ficará armazenado no campus, sendo obrigatoriamente em local de relação com a pesquisa)
- **Nome do responsável pela carga patrimonial:** (o servidor de destino será quem assumirá o item na sua carga patrimonial, portanto deve ocupar uma função gratificada ou cargo de direção)
- **Número na nota fiscal**
- **Descrição do item**
- **Quantidade**
- **Valor unitário do bem**
- **Valor total da nota fiscal**


PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO - INVESTIMENTO

Em razão da participação no Projeto de Pesquisa / Inovação de título _____, referente ao Edital PROPESP _____, em (nome) _____, SIAPE (número) _____, em exercício no Câmpus/Reitoria _____, celebro o presente Termo de Doação com o Instituto Federal Sul-rio-grandense.

Ao término da prestação de contas do supracitado projeto, o bem relacionado neste Termo de Doação será transferido, no Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP), para a carga da pessoa responsável pelo lugar onde ficará alocado, sendo posteriormente, aprovado e deferido pelo (a) servidor (a) responsável. Juntamente com este Termo de Doação também será anexada a Nota Fiscal correspondente.

DEMAIS INFORMAÇÕES DO PROJETO

Valor total de recurso de investimento recebido: R\$ _____

Localização do Bem (Câmpus/Sala): _____

Nome do(a) responsável pela carga patrimonial: _____

Constituem objetos do **TERMO DE DOAÇÃO**

Nº da Nota Fiscal*	Descrição do Bem	Quantidade	Valor Unitário do Bem	Valor Total da Nota Fiscal

* Agrupar itens por Nota Fiscal (caso necessário inserir mais linhas e/ou mesclar células)

• Não precisa ser assinado fisicamente, o envio deste documento preenchido pelo (a) coordenador (a) vale com assinatura digital.

Termo de Doação

Deve ser assinado e anexado ao processo de prestação de contas.

GRU >>> Acesse: <https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru>

SIAFI
GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO
GRU SIMPLES - IMPRESSÃO

Unidade Favorecida
Código 158126
Gestão 26436
Nome da Unidade INST.FED.DE EDUC.,CIE.E TEC.SUL-RIO-GRANDENSE
Recolhimento 68888-6 - ANUL.DESPESA NO EXERCÍCIO

Somente os campos acompanhados por (*) são de preenchimento obrigatório.

Número de Referência (*) CAMPO OBRIGATÓRIO
Competência (mm/aaaa) (*) CAMPO OBRIGATÓRIO
Vencimento (dd/mm/aaaa) (*) CAMPO OBRIGATÓRIO
CNPJ ou CPF do Contribuinte (*) CAMPO OBRIGATÓRIO
Nome do Contribuinte / Recolhedor (*) CAMPO OBRIGATÓRIO
(=) Valor Principal (*) CAMPO OBRIGATÓRIO
(-) Descontos/Abatimentos
(-) Outras Deduções
(+) Juros/Encargos
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Total (*) CAMPO OBRIGATÓRIO

Selecione uma opção de geração:
Geração em HTML (recomendada) *
* Selecionando a opção Geração em PDF ou Baixar PDF, para visualizar a GRU, você precisará de um programa específico arquivos PDF, como, por exemplo, o Adobe Acrobat Reader.
Verifique se ele está instalado em seu computador. Caso não esteja, clique na imagem para instalá-lo.

Sair Entrar GRU Limpar

Gerado a partir do site da Secretaria do Tesouro Nacional

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL
Guia de Recolhimento da União - GRU

Código de Recolhimento	68888-6
Número de Referência	(INVESTIMENTO) 488888052018
Competência	68888-6
Vencimento	---
Nome do Contribuinte / Recolhedor	NOME DO COORDENADOR DO PROJETO - BENEFICIÁRIO
CNPJ ou CPF do Contribuinte	CPF DO BENEFICIÁRIO
Nome da Unidade Favorecida	INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
UG / Gestão	UG: 158126 / GESTÃO 26436
Instruções	As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.
(=) Valor do Principal	101,00
(-) Descontos/Abatimento	
(-) Outras deduções	
(+) Juros / Encargos	
(+) Outros Acréscimos	
(=) Valor Total	101,00

GRU SIMPLES
Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A.
[STN292B4A5BAA902094E0581B0AB19014D5]

89900000000-0 03000001010-5 95523162884-0 00118811915-7

Unidade Gestora: **158126**

Gestão: **26436 - IFSUL**

Código do Recolhimento:

18870-0 Recup. Desp. Primaria

Exerc. Anteriores FTE 0112

68888-6 – Anul. Despesa no Exercício

Competência: **Mês de vencimento da GRU**

CPF: **CPF do beneficiário**

Nome do Contribuinte: **nome do Beneficiário**

Valor Principal: **valor a ser devolvido**

→ (para GRU paga no ano de 2025)

→ (para GRU paga no ano de 2024)

A GRU deve ser paga utilizando o próprio cartão pesquisador

NÚMERO DE REFERÊNCIA:

Quando for **Custeio**, começar o preenchimento com o número "3", e após, o número do edital com dois dígitos e o ano com quatro dígitos, como no exemplo a seguir: "3022024"

Quando for **Investimento**, começar o preenchimento com o

número "4", e após, o número do edital com dois dígitos e o ano com quatro dígitos, como no exemplo a seguir: "4022024"

VALORES EXCEDENTES DE CUSTEIO E INVESTIMENTO DEVEM SER DEVOLVIDOS SEPARADAMENTE EM DUAS GRU'S DIFERENTES

04

CONSIDERAÇÕES FINAIS



- ✓ **Não** serão permitidas despesas efetuadas fora do período da vigência da ação, ainda que previstas no mesmo ou orçadas anteriormente. Fica o extensionista obrigado a ressarcir ao IFSUL todos os valores pagos indevidamente.
- ✓ Os remanejamentos de despesas entre categorias (de investimento para custeio e vice-versa) **são proibidos**.
- ✓ Ocorrendo a necessidade de inclusão ou exclusão de itens na ação aprovada, deverá ser encaminhada uma solicitação à Coordenadoria Administrativa da PROEX (COADEX), através do e-mail proex@ifsul.edu.br.
- ✓ Uma vez habilitado o cartão, **as despesas deverão ser realizadas, exclusivamente, via crédito à vista no Cartão BB Pesquisa, com a inserção da senha pessoal do extensionista.**
- ✓ Ocorrendo a aquisição de material permanente móvel e imóvel (investimento), o extensionista deverá preencher o Termo de Doação que deverá ser incluído no processo de prestação de contas.

- ✓ **Não** são permitidas compras no exterior.
- ✓ **Não** é possível parcelar compras. Todas as compras devem ser feitas com a transação crédito à vista.
- ✓ **Não** é possível pagar na função débito em conta. As compras pelo cartão devem ser feitas, exclusivamente, na função crédito à vista.
- ✓ **Não** é possível efetuar transferências bancárias.
- ✓ **Não** são geradas faturas no nome do beneficiário do cartão. Caso seja gerada alguma fatura em nome do portador, esta será apenas para fins de consulta, não havendo necessidade de efetuar pagamento algum.
- ✓ O extensionista só pode utilizar o recurso financeiro com o qual foi contemplado pelo Edital, tanto de custeio quanto de investimento.

PENALIDADES

- ✓ O Extensionista que não entregar a prestação de contas ficará impedido de participar de futuros editais da Pró-reitoria de Extensão e Cultura.
- ✓ Se, na análise da prestação de contas, for constatada utilização de recursos em desacordo com o previsto no Regulamento, o extensionista deverá ressarcir a União os valores indevidos.

CONTATO



PARA MAIS INFORMAÇÕES ENTRE EM CONTATO
proex@ifsul.edu.br



PROEX – PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

COADEX – COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DA PROEX